



FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA Nº 18 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor da Faculdade de Letras, Professor Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira, matrícula SIAPE nº 1148591, no uso da competência que lhe confere o art. 26, c, do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 11, de 04 de setembro de 2018, publicada no site da Faculdade de Letras, para apurar os fatos constantes do Processo nº 23071.015354/2018-58, ante as razões apresentadas no memorando-CSIN nº001/2018, datado de 01 de setembro 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira  
Diretor da Faculdade de Letras  
SIAPE nº 1148591